



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

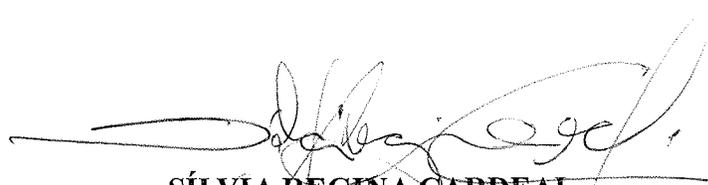
**PORTARIA Nº 588, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023862/2009-06, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RITO SUMÁRIO com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possível irregularidade de acumulação de cargos, conforme estabelece o artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **ULDERICO MARIO PALLADINO**, matrícula SIAPE Nº 1120445, e **JUVENAL DIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1186512, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 07/12/12